



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 1 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 04 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1961

PORTARIA Nº 131/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

NOMEAR: a partir desta data, o Senhor ANDERSON RAMOS MOREIRA, portador do CPF nº 103.915.499-95 e RG nº 12.749.847-4, no Cargo efetivo concursado de MOTORISTA, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, 04/10/2021.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 04 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1961

PODER LEGISLATIVO

OITAVO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2020.

Contrato de Aquisição de combustível para abastecimento do Veículo da Câmara Municipal de Mauá da Serra: Contrato nº 001/2020; Processo Administrativo nº 001/2020 e Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2020, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA** e a Empresa **IVAIR GRANADO BARREIRA - EIRELI**.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 00.403.870/0001-01, situada à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42, neste município de Mauá da Serra, e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente Sr. **NELSON BONNIN GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade, inscrito no CPF/MF sob n.º 600.714.510-00, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a **IVAIR GRANADO BARREIRA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.479.074/0001-92, situada na Rua 03 de março, 567, São José, Marilândia do Sul - PR, CEP 86.825-000; neste ato representado pelo Sr. **IVAIR GRANADO BARREIRA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Elias Reis Lopes, 495, Centro, Marilândia do Sul – PR, portador da CNH Nº 04280252777, emitida pelo DETRAN/PR e inscrito no CPF/MF Nº 623.964.479-04, de ora em diante denominado simplesmente como **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2020 resolvem celebrar o presente termo aditivo, referente a aquisição de Combustível para abastecimento do Veículo da Câmara Municipal de Mauá da Serra, sujeitando-se os convenientes, no que couber, aos termos das disposições contidas na Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto adição de valor referente o Contrato nº 001/2020, assinado em 14 de fevereiro de 2020, referente ao Processo de Dispensa 001/2020, processo administrativo 001/2020, garantindo à continuidade referente a aquisição de Combustível para abastecimento do Veículo da Câmara Municipal de Mauá da Serra.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR– Conforme artigo 57 da Lei 8666/93, O Valor do Aditivo é de R\$. 2.359,60 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Nova Reais e Sessenta Centavos), referente a 400 litros de combustível.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -Os recursos orçamentários necessários estão previstos no orçamento anual, autorizado pela lei municipal nº 770/2020 de 17 de novembro 2020 – dotação.

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação no Diário Oficial do Município de Mauá da Serra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 04 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1961

Mauá da Serra, 01 de outubro de 2021.

NELSON BONIN GONÇALVES
CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATANTE

IVAIR GRANADO BARREIRA
IVAIR GRANADO BARREIRA - EIRELI
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 04 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1961

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo: Nº 027/2021

b) Licitação: Nº 019/2021

c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

d) Data da Homologação: 04/10/2021

e) Data da Adjudicação: 04/10/2021

f) Objeto de Licitação: Contratação junto a empresa **VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.038.976/0001-81**, para a participação de vereadores no curso "O papel do vereador e da Câmara Municipal – Uma nova forma de verear", a ser realizado no período de 05 a 08 de outubro de 2021, na cidade de Brasília/DF.

Empresa Contratada Vencedora:

g) Contratada Vencedora:

**VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.038.976/0001-81**

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	03	R\$. 650,00	R\$. 1.950,00
			Total	R\$. 1.950,00

R\$ 1.950,00 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Mauá da Serra, 04 de outubro de 2021.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 04 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1961

PORTARIA Nº41/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – aos vereadores **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, EDITE PRATES SOUZA** e **RAFAEL HENRIQUE MIRANDA DE LIMA CORDEIRO**, lotados nesta Casa de Leis, 05(cinco) diárias no valor total de R\$4.275,00(Quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Brasília / DF, nos dias 04 a 08 de Outubro de 2021, para participar do curso “O papel do vereador a da Câmara Municipal – uma nova forma de verear” a realizar pela Empresa Valeriot Consultoria, Gestão e Empreendimentos Ltda.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao 01 de Outubro de 2021.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente